

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2009

"Declara Ponto Facultativo o dia 2 de janeiro de 2009, por ocasião do Ano Novo".

ANÍZIO TAVARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 2 de janeiro de 2009 (sexta-feira), período integral, em virtude do Ano Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 1º de janeiro de 2009.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
-Presidente-